



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fls. 47

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:


1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa **JANNILSON PEREIRA RIBEIRO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.569.869/0001-07, situada na Rua 28, nº13, Qd.12, Lt.13, Jardim Aurenly III, Palmas, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e de rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério, no período de janeiro a outubro de 2021.	Mensal	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)					

3.º - DETERMINAR, a Secretaria do Fundo Municipal de Educação proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 14 dias de janeiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal